



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensar empregada da Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Área de Eventos do Departamento de Comunicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV n.º 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Portaria n.º 61 de 26 de junho de 2019;

considerando a Portaria n.º 62 de 26 de junho de 2019;

considerando o disposto no Memorando n.º 022/2020/CFMV-Decom, de 17 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Janaína Lobão Sampaio Calheiros, matrícula n.º 0347, CPF 716.713.403-10, da Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Área de Eventos do Departamento de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2020 e revoga o artigo 3º da Portaria n.º 62, de 26 de junho de 2019.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP n.º 1012